



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 313

Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, quinta-feira, 19 de janeiro de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 004/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 20231

PORTARIA Nº 005/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 20231

PORTARIA Nº 006/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 20232

PORTARIA Nº 007/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 20232

PORTARIA Nº 008/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 20233

PORTARIA N.º 009/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 20233

PORTARIA N.º 010/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 20233

PORTARIA Nº 011/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 20234

PORTARIA Nº 012 /2023 DE 19 DE JANEIRO DE 20234

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....4

PORTARIA Nº 01 /2023 DE 06 DE JANEIRO 20234

PORTARIA Nº 02 /2023 DE 06 DE JANEIRO 20234

PORTARIA Nº 03 /2023 DE 06 DE JANEIRO 20235

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 004/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

COLOCAR SERVIDORA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, URBANO E RURAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Ato de Nomeação de nº. 005/2023;

RESOLVE

Art. 1º. COLOCAR a servidora municipal **VANEIDE DIVINA SIQUEIRA SOARES**, Assessora de Comunicação e T.I., à disposição da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, Urbano e Rural, para prestar serviços

junto a esse órgão e lotação, com ônus para o órgão de destino, a partir de 12 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2023.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE

PREFEITURA DE ABREULÂNDIA, GABINETE DA EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

“Designar Fiscal de Contratos junto a Prefeitura Municipal de Abreulândia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71 e incisos, da **Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO**;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora **NEUSIVÂNIA PINHEIRO DE SOUZA**, CPF nº 066.989.011-13, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, conforme as demandas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO,
aos dezoito dias do mês de janeiro de 2023.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

“Designar Fiscal de Contratos junto a Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, Urbano e Rural do Município de Abreulândia-TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71 e incisos, da **Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO;**

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora **VANEIDE DIVINA SIQUEIRA SOARES,** CPF nº 017.734.981-69, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, conforme as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA-TO.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais

fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO,
aos dezoito dias do mês de janeiro de 2023.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

“Designar Fiscal de Contratos junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Abreulândia-TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71 e incisos, da **Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO;**

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora **QUEILA CONCEIÇÃO LIMA CARVALHO,** CPF nº 001.221.012-94, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, conforme as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA-TO.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO,
aos dezoito dias do mês de janeiro de 2023.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

“Designar Fiscal de Contratos junto a Secretária Municipal de Saúde do Município de Abreulândia – To e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71 e incisos, da **Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO;**

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora **DEBORA RIBEIRO DUARTE**, CPF nº 064.406.501-06, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, conforme as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ABREULANDIA – TO.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO,
aos dezoito dias do mês de janeiro de 2023.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 009/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULANDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **VANEIDE DIVINA SIQUEIRA SOARES**, ocupante do cargo em comissão de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E T.I., matrícula n.º 2959, a função gratificada I da Lei Municipal 239/2022, para exercer a função, no quadro da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, Urbano e Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro de 2023.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 010/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULANDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **ALAN DO NASCIMENTO SOUSA**, ocupante do cargo contratado de **FISIOTERAPEUTA**, matrícula n.º 2883, a função gratificada II da Lei Municipal nº 239/2022 para exercer a função, do quadro da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro de 2023.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) DARIO PEREIRA WANDERLEY, a empreender viagem à cidade de PARAÍSO/TO, para resolver assuntos administrativos do Município na empresa Jm Silva Papelaria Eireli, no período de 20 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER Meia diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 03.05.04.123.0005.2.008. 33.90.14

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 19 DE JANEIRO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012 /2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para participar da solenidade de formatura dos soldados – CFP/2022 da Polícia Militar do Estado do Tocantins, a convite do Governo do Estado, no dia 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER uma (01) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 19 DE JANEIRO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01 /2023 DE 06 DE JANEIRO 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARIA DA PAZ BEZERRA DA SILVA RODRIGUES**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar da **Formação, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Processo de Gestão e Prática Pedagógica nos dias 18, 19 e 20 de janeiro de 2023 conforme Ofício anexo.**

Art. 2º - CONCEDER duas diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$700,00 (setecentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULANDIA – TO, 06 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 02 /2023 DE 06 DE JANEIRO 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 06 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **EDNAURA ALVES COSTA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar da **Formação, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Processo de Gestão e Prática Pedagógica nos dias 18, 19 e 20** de janeiro de 2023 **conforme Ofício anexo**.

Art. 2º - CONCEDER duas diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$700,00 (setecentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 06 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 03 /2023 DE 06 DE JANEIRO 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARIA VALDE SIRIANO DA SILVA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar da **Formação, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Processo de Gestão e Prática Pedagógica nos dias 18, 19 e 20** de janeiro de 2023 **conforme Ofício anexo**.

Art. 2º - CONCEDER duas diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$700,00 (setecentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.